



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.  
n.º 55 de 1998

## DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. ADIB SALOMÃO.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageado, até a apreciação do projeto em plenário, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348 do R.I.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Wadib  
Tatto  
mentes  
Bruno  
curiati  
Ivo  
milton  
Viriani  
Tri'pali

COPIADO NA SESSÃO  
- DE -  
18 AGO 1998  
TAQUIGRAFIA

25.8.98